



SESSÃO ORDINÁRIA

Em 12/04/09

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora RITA ELAINE DA SILVA BORGES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0022/2009

PROTOCOLO

Em 15/04/09 13:46 h

Tamara Ribeiro

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ -

INDICA AO PREFEITO
MUNICIPAL QUE SEJA ESTENDIDO O VALE
REFEIÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – Os Agentes Comunitários de Saúde prestam relevantes serviços no âmbito da saúde pública do Município, atuando junto à Secretaria Municipal de Saúde;

2 – Entendemos, Senhores Vereadores e Senhor Prefeito, não ser justo alcançar o vale refeição aos demais servidores da Secretaria de Saúde do Município, excluindo uma categoria tão importante e que atua na mesma pasta e que percebe baixa remuneração salarial;

3 - Frente ao exposto, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal *que determine o pagamento de vale refeição aos Agentes Comunitários de Saúde, como medida de justiça e de igualdade entre os demais servidores que integram a Pasta de Saúde deste Município.*

Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

Rita Elaine da Silva Borges
Vereadora do Partido Progressista – PP